



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTEARIA 10/2023 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 5 de setembro de 2023

Designa prepostos para procedimentos judiciais e extrajudiciais nos quais o CRMV/SE seja parte e/ou interessado.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar **Urias Fagner Santos Nascimento, C.I. nº 016713**, SSP/BA, e **Aldo Cardoso Costa, C.I. nº 02.039**, SSP/SE, para representarem, na condição de preposto, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE, nos procedimentos judiciais e extrajudiciais que o CRMV/SE seja parte e/ou interessado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 05 de setembro de 2023.

*Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas*  
Presidente – CRMV-SE 0200

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 05/09/2023 12:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194027

Código de Autenticação: 0139bbefa6



Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590